



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº. 020016

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras, a ****GENI FERREIRA DE LIMA****

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 6195/09 OUTORGA a **GENI FERREIRA DE LIMA**, brasileira, solteira. *****

, portador da Carteira de Identidade
RG Nº 4.149.886-2 , expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 555.366.469-15 ,
o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada "CABANHAS
FORTALEZA" com 33,72 HA hectares
TRINTA E TRÊS HECTARES E SETENTA E DOIS ARES))
localizada no Distrito de ***** , no Município de
CUIABÁ - MT *** , neste Estado, possuindo os

seguintes limites e confrontações: PARTINDO DO MARCO GT123, SITUADO NO LIMITE COM FAZENDA DO ELÍDIO, DE COORDENADAS PLANA UTM 8.306.602,797M NORTE e 583.790.314M LESTE, DEFINIDO PELO DATUM SAD-69 E REFERIDO AO MERIDIANO CENTRAL -57° EGr, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM FAZENDA DO ELÍDIO, E COM A DISTÂNCIA DE 329,21M E AZIMUTE PLANO DE 119°44'02" CHEGA-SE AO MARCO GT, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM ALEXANDRINA BRASILIA DE FIGUEIREDO, E COM A DISTÂNCIA DE 27,74M E AZIMUTE PLANO DE 189°02'56" CHEGA-SE AO MARCO GT500, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM ALEXANDRINA BRASILIA DE FIGUEIREDO, E COM A DISTÂNCIA DE 393,00M E AZIMUTE PLANO DE 203°52'30" CHEGA-SE AO MARCO GT121, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM ALEXANDRINA BRASILIA DE FIGUEIREDO, E COM A DISTÂNCIA DE 518,55M E AZIMUTE PLANO DE 125°07'22" CHEGA-SE AO MARCO GT119, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM ESTRADA VICINAL, E COM A DISTÂNCIA DE 232,11M E AZIMUTE PLANO DE 246°47'39" CHEGA-SE AO MARCO GT120, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM FAZENDA DO ELÍDIO, E COM A DISTÂNCIA DE 833,32M E AZIMUTE PLANO DE 303°27'33" CHEGA-SE AO MARCO GT122, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM FAZENDA DO ELÍDIO, E COM A DISTÂNCIA DE 601,53M E AZIMUTE PLANO DE 37°01'04" CHEGA-SE AO MARCO GT123, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: FAZENDA DO ELÍDIO e ALEXANDRINA BRASILIA DE FIGUEIREDO; SUL: FAZENDA DO ELÍDIO; LESTE: ALEXANDRINA BRASILIA DE FIGUEIREDO e ESTRADA VICINAL; OESTE: FAZENDA DO ELÍDIO. RESSALVA: O REGISTRO DESTE TÍTULO FICA VINCULADO À APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO DO I.T.B.I.*****

REMESSA/VA: Onde se lê Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício Comarca de Rosário Oeste-MT, leia-se:

**MATRÍCULA N° 77.220, LIVRO N° 02, FICHA 01 – CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS 2º OFÍCIO COMARCA DE ROSÁRIO OESTE-MT**

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 04 de FEVEREIRO de 1999 2.003.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado de Mato Grosso

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

JAIR MARIANO
Presidente do INTERMAT

A 2^a via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 534/035/055.
às fls. 055 do livro 222 de Registro de Títulos Definitivos.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos (QUATRO) 04 dias
do mês de Fevereiro de 2003 

Rosimeli Aparecida Rebonato
Gerente do Acervo Fundiário e
Titulação/INTERMAT

Benedito Vicente A. Martins
Assistente Administrativo
INTERMAT

Grande Souza do Itma
Assistente Administrativo

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0056_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 222-2003_020016

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0056_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 222-2003_020016.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 3C45533AEC7059815833AD7ABE0B3B83

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 18:48:56

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 18:48:56

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 18:48:56

